

# **A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO PROFESSOR BILÍNGUE JUNTO AO ALUNO SURDO NA SALA DE AULA REGULAR**

Genivan Teixeira Moura\*

## **RESUMO**

Este artigo teve como objetivo principal analisar a importância da atuação do professor Bilíngue junto ao aluno surdo na sala de aula regular. Para tanto, a revisão de literatura proposta contemplou uma discussão sobre a Educação Bilíngue, a inclusão do aluno surdo no ensino regular e a atuação do professor Bilíngue junto a este estudante como forma de ofertar todas as oportunidades necessárias ao seu progresso escolar. A análise bibliográfica realizada permitiu concluir que a presença do professor bilíngue na escola é indispensável, uma vez que ele atua em todo o processo educativo, pois é sabido que o discente com surdez tem direito a uma educação de qualidade, que garanta a sua aprendizagem. Dessa forma, deve ter acesso tanto a Língua Brasileira de Sinais (Libras) quanto a Língua Portuguesa, numa proposta bilíngue, preferencialmente na modalidade escrita, de forma simultânea, no ambiente escolar, para que assim, possa desenvolver-se integralmente.

**PALAVRAS-CHAVE:** Professor Bilíngue. Aluno Surdo. Sala de Aula Regular.

## **RESUMEN**

Este artículo tuvo como objetivo principal analizar la importancia de la actuación del profesor Bilingue junto al alumno sordo en el aula regular. Para ello, la revisión de literatura propuesta contempló una discusión sobre la Educación Bilingue, la inclusión del alumno sordo en la enseñanza regular y la actuación del profesor Bilingue junto a este estudiante como forma de ofrecer todas las oportunidades necesarias para su progreso escolar. El análisis bibliográfico realizado permitió concluir que la presencia del profesor Bilingue en la escuela es indispensable, ya que actúa en todo el proceso educativo, pues es sabido que el discente con sordera tiene derecho a una educación de calidad, que garantice su aprendizaje. Por lo tanto, debe tener acceso tanto a la Lengua Brasileña de Señas (Libras) como el idioma portugués, una propuesta bilingue, preferiblemente en modo de escritura, al mismo tiempo, en la escuela, por lo que, puede desarrollarse plenamente.

**PALABRAS CLAVE:** Profesor Bilingue. Alumno Sordo. Sala de Clase Regular.

---

\*Licenciada em Pedagogia e pós-graduando no curso de especialização em Libras pela Faculdade de Ciência, Educação e Tecnologia do Norte do Brasil (FACETEN). E-mail para contato: genir2011@gmail.com.

## 1. INTRODUÇÃO

A escola tem buscado mecanismos para garantir a aprendizagem do aluno com surdez, dentro de suas limitações, assim como conhecer as suas especificidades educacionais, com o intuito de oportunizar a melhor forma de aprendizado, considerando que a sua língua natural é a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a Língua Portuguesa é a sua segunda língua.

Assim, sabendo que a educação de surdos sempre foi considerada do ponto de vista clínico da surdez e de suas implicações para a vida do indivíduo, a preocupação com o processo de ensino e aprendizagem desses estudantes tornou-se bastante difundida principalmente a partir do século XX, sendo atualmente definida como sendo um sistema de educação escolar no qual a instrução é planejada e ministrada em Libras e em Língua Portuguesa, ao mesmo tempo, de forma sistematizada e contextualizada, mediante uma proposta bilíngue de ensino (MEGALE, 2005).

A proposta de uma educação bilíngue para o aluno surdo no ensino regular justifica-se na Lei nº 10.436/2002, que reconheceu a Libras como meio legal de comunicação e expressão do indivíduo surdo; e, no Decreto nº 5.626/2005, que regulamentou a Lei nº 10.436/2002, e garantiu o acesso deste estudante à escola regular.

Tais regulamentações, além de necessárias, foram fundamentais. Pois, finalmente se evidenciou como deveria acontecer a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras no ensino superior, assim como do ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para estes educandos e de como deveria ser a organização da educação bilíngue no ensino regular.

É com base nisso que este artigo evidencia a importância que se tem de se discutir sobre a importância da atuação do professor bilíngue junto ao aluno surdo na sala de aula regular. A sua realização justifica-se, portanto, pela relevância que esta temática tem no contexto educacional atual, pois se entende que assim como os demais, o educando surdo enfrenta inúmeros desafios para poder participar do convívio escolar, podendo ser prejudicado por conta da forma como se estruturam as propostas educacionais e pela falta de estímulos adequados ao seu potencial cognitivo, sócio afetivo, linguístico e político-cultural. Deste modo, a necessidade de

ter ao seu lado um professor bilíngue baseia-se justamente no fato dele poder ter acesso à educação bilíngue, preferencialmente na modalidade escrita, de forma simultânea, no ambiente escolar.

Em se tratando disso, este artigo tem como objetivo geral analisar a importância da atuação do professor Bilíngue junto ao aluno surdo na sala de aula regular. Com relação aos objetivos específicos, é interesse dessa pesquisa: contextualizar sobre a Educação Bilíngue; apresentar as vertentes que promovem a inclusão do aluno surdo no ensino regular; e, identificar os elementos que justificam a atuação do professor Bilíngue junto ao aluno surdo como forma de ofertar todas as oportunidades necessárias ao seu progresso escolar.

Visando alcançar os objetivos propostos, este estudo foi desenvolvido com base na pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa, do tipo exploratório, no qual o levantamento bibliográfico foi realizado com base na seleção de obras científicas diversas que tratam sobre o tema, e que melhor embasam cada um dos capítulos desenvolvidos ao longo deste artigo.

## **2. EDUCAÇÃO BILÍNGUE**

A educação bilíngue, na perspectiva da pessoa surda, é definida como sendo um sistema de educação escolar no qual a instrução é planejada e ministrada em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e em Língua Portuguesa, ao mesmo tempo, de forma sistematizada e contextualizada.

Por conta disso, desde que se tem conhecimento, a educação bilíngue, não apenas no Brasil, mas também no mundo inteiro, tem sido fonte de estudo de vários pesquisadores, na tentativa de conhecer, compreender e conceituá-la, assim como de evidenciar a sua importância no contexto social e educacional.

De acordo com Santos (2013), a educação bilíngue é considerada uma proposta de ensino adequada à educação de surdos porque permite a aquisição de duas línguas de forma associada: a Libras como primeira língua e a Língua Portuguesa como segunda língua, que associadas, permitem o acesso facilitado às informações e conteúdos previstos no processo de escolarização destes indivíduos.

Dessa forma, o uso da educação bilíngue no processo de escolarização do aluno surdo justifica-se justamente porque se compreendeu que “o surdo precisava ser bilíngue, e, portanto, deveria adquirir como língua materna a língua de sinais,

sendo essa considerada a sua língua natural, e como segunda língua, a língua oficial do seu país” (TUSSI; XIMENEZ, 2006, p. 05).

O pressuposto principal que a apoia a educação bilíngue decorre do fato de que o surdo pode ser bilíngue porque tem condições de adquirir tanto a língua de sinais quanto a Língua Portuguesa, conforme destaca Souza (2018, p. 11) que:

Marca esse processo, na década dos anos 90, o projeto de Lei da então senadora Benedita da Silva que, buscando a legalização e regulamentação da Libras, em âmbito federal, deu início a uma longa batalha, pois se defendia que a Língua Brasileira de Sinais era uma linguagem espacial articulada por meio das mãos, das expressões faciais e do corpo e, portanto, era uma língua natural usada pela comunidade surda brasileira. Sendo assim, o indivíduo surdo é bilíngue porque é alguém dotado de uma língua de modalidade viso espacial que possui uma cultura própria.

E, que, portanto, tem condições de adquirir a língua de sinais assim como precisa ser alfabetizado na Língua Portuguesa. Dessa forma, passa a ser obrigação dos sistemas de ensino se adequar para oferecer um ambiente bicultural que lhe possibilite este acesso em sua plenitude.

Assim, adotando-se uma proposta bilíngue de ensino, é que a partir de 2002, finalmente passou-se a reconhecer a Libras como língua oficial da comunidade surda, com regras morfológicas, sintáticas e pragmáticas próprias, capaz de possibilitar o desenvolvimento da pessoa surda, e favorecer o seu acesso aos diferentes contextos da sociedade, por meio da Lei nº 10.436/2002 (MEGALE, 2005).

Outra conquista significativa nesse sentido aconteceu em 2005 quando, por meio do Decreto Federal nº 5.626, se trouxe para esse cenário a “caracterização do sujeito surdo como sendo alguém que tem perda auditiva, mas que compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, que neste caso acontece por meio da Libras” (SOUZA, 2018, p. 11).

Contudo, apesar dessas importantes conquistas, a educação bilíngue ainda não tem se efetivado no espaço escolar como deveria. Ainda é evidente nos dias de hoje, por exemplo:

A falta de conhecimento por parte principalmente dos professores sobre essa área, assim como da sociedade em geral que não consegue manter uma boa interação com estes sujeitos no cotidiano, e acabam se distanciando destes. (...) Em termos legais, a aceitação da educação bilíngue no Brasil ainda é muito pequena. A pessoa surda ainda reivindica no contexto social atual, o direito de usar a Libras. Poucas são as escolas que adotam o ensino bilíngue (FESTA; OLIVEIRA, 2012, p. 07).

Talvez isso ainda aconteça porque para se atuar na proposta de educação bilíngue é necessário, por exemplo, que o sistema de ensino adote essa postura, assim como é preciso haver uma disponibilidade de profissionais habilitados nessa modalidade educacional para assegurar os atendimentos necessários aos alunos surdos.

De acordo com Santos (2013), a grande maioria dos professores ainda desconhecem a Libras, não sabem da importância da educação bilíngue e não possuem quase nenhuma experiência na educação de crianças surdas, apesar de todos os avanços evidenciados ao longo dos anos neste contexto.

São empecilhos como estes que dificultam, sob medida, que a educação bilíngue seja vista realmente como a educação de surdos, um tipo de educação que possui, entre outros aspectos, “um currículo organizado a partir da observação das particularidades da língua de sinais que tende a garantir o acesso a todos os conteúdos escolares, a permanência e a aprendizagem do aluno surdo na escola” (TUSSI; XIMENEZ, 2006, p. 05).

Sendo assim, a educação bilíngue não é só a aquisição de duas línguas, sendo uma a língua de sinais e a outra a oral e/ou escrita. É uma mudança filosófica de postura política, cultural, social e educacional. É antes de tudo, a compreensão profunda de todo o universo da educação de surdos, mesmo porque o objetivo maior não é fazê-lo falar, mas desenvolver as suas potencialidades.

### **3. A INCLUSÃO DO ALUNO SURDO NO AMBIENTE ESCOLAR**

Acreditando que é obrigação dos sistemas de ensino se adequar para oferecer um ambiente bicultural que possibilite aos surdos o acesso a escolarização, preferencialmente na escola regular, como forma de valorizar seu potencial e desenvolver suas habilidades cognitivas, linguísticas e sócio afetivas, e, ao mesmo tempo, por meio de uma abordagem bilíngue, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a Língua Portuguesa, esses indivíduos possam ter acesso ao currículo, aos conhecimentos sistematizados pela humanidade ao longo dos anos, bem como possa desenvolver-se integralmente, que se inicia enfatizando a importância da sua inclusão no ambiente escolar.

A proposta de se incluir o aluno surdo consiste em possibilitar, de acordo com Silva (2011, p. 42):

As mesmas oportunidades de aprendizagem que os demais educandos sem deficiência. Para tanto, cabe aos profissionais envolvidos neste processo construir meios, implementar estratégias, desenvolver mecanismos, utilizar materiais e instrumentos específicos para que isso aconteça, de modo que o aluno surdo deve ter acesso a aprendizagem simultânea das duas línguas, L1 (Libras) e L2 (Língua Portuguesa) como forma de promover o seu desenvolvimento cognitivo e social.

Por isso é tão relevante que os professores saibam como recebê-los e lidar com as diferentes situações em sala de aula e fora dela. Deve haver redimensionamento curricular dos processos de ensino e aprendizagem, bem como do acesso aos diferentes espaços físicos da Instituição, por meio de recursos e serviços específicos que possibilitem a sua plena participação em todas as atividades escolares.

A proposta neste caso não é simplesmente uma transferência de conhecimentos, “mas sim um processo paralelo de aquisição e aprendizagem em que cada língua apresenta seus papéis e valores sociais representados” (TAVEIRA *et al.*, 2016, p. 02). Sendo assim, para que o aluno surdo possa realmente ser incluído no ambiente escolar, é preciso que se desenvolva uma educação de surdos baseada na proposta bilíngue cuja finalidade seja, entre outros aspectos, desenvolver estratégias para a sua escolarização.

Isso se faz necessário porque o processo de inclusão do aluno com surdez requer práticas educativas que apontam para a qualidade das relações estabelecidas no espaço escolar, o domínio e o uso da Libras não apenas por este estudante, mas também pelos professores da classe regular e do Atendimento Educacional Especializado (AEE) que é ofertado na Sala de Recursos Multifuncional (SRM), e do professor bilíngue (FESTA; OLIVEIRA, 2012).

Desta forma, Pereira (2014, p. 143), ao enfatizar a importância da inclusão do aluno surdo no ambiente escolar, deixa evidente a necessidade de:

Se apresentar um ensino mais acessível à criança surda porque se entende que quanto mais cedo ela utilize, como meio de comunicação, o canal visual gestual e a Libras para as primeiras trocas de informação com a pessoa adulta, melhor será o resultado dessas trocas verbais. Além disso, o processo de construção de conceitos e de significações ocorrerá sem prejuízos e o desenvolvimento linguístico tem a possibilidade de tornar-se equivalente ao desenvolvimento de qualquer criança sem essa deficiência.

A oferta de um ensino mais acessível ao aluno surdo é necessária porque oferecer condições para que ele tenha acesso à Língua de Sinais e a aprendizagem

da Língua Portuguesa, ao mesmo tempo, pois visa atender às suas necessidades linguísticas.

No entanto, se sabe que a efetivação da inclusão, de modo verdadeiro, nas escolas, ainda não é algo que ocorre “naturalmente”. Tem sido um processo longo e trabalhoso. De acordo com Silva (2011), infelizmente, por diversos motivos, os professores não sabem, ainda, como recebê-los e lidar com as diferentes situações em sala de aula e fora dela.

Por conta disso, para que a inclusão do aluno com surdez realmente se efetive no ambiente escolar, faz-se necessário, de acordo com Rizzo e Lima (2015, p. 03), “conhecer as especificidades educacionais destes educandos para procurar a melhor forma de oportunizar o aprendizado, desenvolvendo, para isso, estratégias para a sua escolarização”.

Por isso a necessidade eminente de ações educacionais que viabilizem o seu acesso ao currículo escolar, pois como destaca Damázio (2007, p. 15), “a inclusão escolar é um processo que envolve não apenas a questão do método de ensino e de capacitação dos profissionais que atuarão com estes educandos”, mas também de garantia das mesmas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento que os demais alunos sem deficiência.

Sabe-se, também, que muito ainda precisa ser feito para que de fato esta inclusão aconteça conforme é legalmente assegurado, pois uma escola inclusiva é aquela que torna propício um ambiente no qual estes “alunos possam participar das atividades realizadas no âmbito escolar e fomentando condições para que os mesmos possam ter garantidos sua inserção social e o atendimento adequado às suas necessidades educacionais específicas” (PACHECO *et al.*, 2007, p. 40).

Entre as ações que efetivam a inclusão do aluno com surdez no ambiente escolar, Taveira *et al.* (2016), aponta o AEE, que por seu papel específico, exerce significativa contribuição neste processo, pois, é por meio dele que o professor da SRM, em parceria com o docente da classe regular e o educador bilíngue, consegue perceber como estes sujeitos são capazes de aprender, que ações devem ser propostas, que estratégias e recursos devem ser utilizados, como forma de favorecer a construção do conhecimento e subsidiar para que se desenvolvam e participem da vida escolar.

Afinal, a proposta de se incluir o aluno surdo no ambiente escolar consiste em possibilitar as mesmas oportunidades de aprendizagem que os demais educandos sem deficiência, pois conforme destaca Pereira (2014, p. 143):

O processo de inclusão do aluno surdo não está relacionado em colocá-lo junto ao aluno ouvinte, mas em construir meios dentro da escola para que a etapa de aprendizado se dê de forma igualitária. Essa dinâmica se efetuará com o auxílio de materiais, instrumentos específicos, de acordo com as necessidades de cada aluno, ou seja, é com base no conhecer este aluno que será possível desenvolver o conteúdo, de forma que este de fato, aprenda o que foi ensinado na sala de aula e consiga aplicar este conhecimento na prática. O fato de se ter uma sala de aula composta por alunos surdos e por alunos ouvintes não impede que todos aprendam em iguais proporções.

Para tanto, cabe aos profissionais envolvidos (professor da SRM, docente da classe regular e o educador bilíngue) neste processo construir meios, implementar estratégias, desenvolver mecanismos, utilizar materiais e instrumentos específicos para que isso aconteça.

Assim, compreendendo as condições apresentadas pelo grau de comprometimento causado pela surdez, verifica-se que “a inclusão do aluno surdo no ambiente escolar depende da adoção de práticas educativas, do trabalho conjunto e do preparo dos profissionais que atuam diretamente com este público” (DAMÁZIO, 2007, p. 15).

E, por ser de responsabilidade dos sistemas de ensino e da escola garantir que o ensino da Libras e da Língua Portuguesa seja realizado, preferencialmente, por professores que dominem o seu uso, como forma de garantir as mesmas oportunidades de aprendizagem a todos os alunos, é importante saber que somente a sua adoção não é suficiente para escolarizar o aluno com surdez. É necessário, também, que se criem estratégias, que se desenvolvam ações, que se construam ambientes educacionais estimuladores, que sejam exploradas as suas capacidades, em todos os sentidos, para que assim ele consiga progredir em seu processo de escolarização (RIZO; LIMA, 2015).

#### **4. O PROFESSOR BILÍNGUE NA SALA DE AULA REGULAR**

É fato que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) se apresenta como língua natural da comunidade surda. Os sinais existentes nesta língua são formados a partir



da combinação de movimentos das mãos em espaços determinados, que tanto pode ser uma parte do corpo quanto um espaço em frente ao corpo. Além disso, compõem elementos gramaticais que são responsáveis pela formação dos sinais, que, por sua vez, se organizam linguisticamente na forma de frases e de textos que permitem o seu entendimento e comunicação.

Por conta disso, a aprendizagem simultânea das duas línguas, a Libras e a Língua Portuguesa, promove o desenvolvimento cognitivo e social do aluno com surdez, isto porque uma língua auxilia na compreensão da outra, permitindo modos de análise diferenciados e ampliação nos processos comunicativos tão necessários à sua aprendizagem e desenvolvimento (LIMA, 2006).

Sendo assim, a atuação do professor bilíngue na sala de aula regular ficou garantida com o estabelecimento do Decreto nº 5.626/2005 que veio efetivar o acesso e o ensino de Libras, a formação de instrutores e intérpretes e a presença de intérpretes nos locais públicos.

Os impactos desse Decreto além de significativos, fizeram avançar, mesmo que timidamente, a inserção da Libras para além das relações cotidianas entre as pessoas surdas e as ouvintes. Prova disso tem sido a crescente busca por capacitação e formação de profissionais para atuarem junto ao aluno surdo na sala de aula regular (DUARTE *et al.*, 2013).

Hoje já é possível visualizar intérpretes de Libras, “não na quantidade desejada, mas pelo menos já se pode contar com este profissional” (SILVA, 2017, p. 09), assim como as instituições de nível superior já estão propondo a formação neste nível visando cada vez mais tornar o contexto escolar mais inclusivo e acessível a esta demanda.

Logo, a necessidade de um professor bilíngue atuando junto ao aluno surdo na sala de aula regular se justifica por ser a escola o ambiente mais propício para a aquisição da Libras e da Língua Portuguesa simultaneamente, em virtude de se caracterizar como “a instituição de ensino responsável por desenvolver atividades sociais e culturais que ajudam na aquisição do conhecimento necessário em seu processo de escolarização e, por conseguinte, de desenvolvimento integral” (QUADROS; SCHMIEDT, 2006, p. 13).

Este profissional bilíngue atuará junto ao aluno surdo na sala de aula regular realizando um trabalho planejado, contextualizado e sistematizado, por meio da implementação de estratégias diversificadas de aprendizagem:

Centradas em um novo fazer pedagógico e que tenham como objetivo final o favorecimento da construção de conhecimentos pelo aluno surdo, de modo que tanto possam desenvolver o currículo quanto possam participar da vida escolar. Portanto, esse é um trabalho que requer a participação ativa de todos, de trocas de experiências, de desconstrução de mitos sobre a pessoa surda, do contato com a comunidade surda, da implementação de currículos próprios e adaptados a cada realidade, do conhecimento e domínio da Libras, assim como da própria Língua Portuguesa, mas como segunda língua a ser ensinada e aprendida (LIMA, 2006, p. 20).

Dentre as atividades curriculares específicas existentes e que podem ser desenvolvidas pelo professor bilíngue na sala de aula regular está o ensino da Libras de modo simultâneo ao ensino de Língua Portuguesa para os alunos surdos, produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos, atividades de vida diária, comunicação alternativa e de enriquecimento curricular, tudo com o intuito principal de propiciar o seu progresso escolar e social.

Por isso é tão importante que o professor bilíngue seja um profissional habilitado para tal, que tenha conhecimento da legislação vigente, das limitações apresentadas pelos alunos com surdez, pois é de sua competência, entre outros aspectos:

- (...)
- Ofertar suporte pedagógico aos alunos, facilitando-lhes o acesso a todos os conteúdos curriculares;
  - Promover o aprendizado da Libras para o aluno que optar pelo seu uso;
  - Utilizar as tecnologias de informação e comunicação para a aprendizagem da Libras e da Língua Portuguesa;
  - Desenvolver a Libras como atividade pedagógica, instrumental, dialógica e de conversação;
  - Promover a aprendizagem da Língua Portuguesa para alunos surdos, como segunda língua, de forma instrumental, dialógica e de conversação;
  - Aprofundar os estudos relativos à disciplina de Língua Portuguesa, principalmente na modalidade escrita;
  - Produzir materiais bilíngues (Libras-Português-Libras);
  - Favorecer a convivência entre os alunos surdos para o aprendizado e o desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais;
- (...) (ALVES, 2006, p. 25-26).

Estas são apenas algumas das competências e/ou atribuições do professor bilíngue em sua atuação junto ao aluno com surdez na sala de aula regular, uma vez que sua ação se desenvolve numa abordagem bilíngue em que o ensino acontece utilizando-se da Libras como primeira língua e da Língua Portuguesa como segunda língua.

Como se pode observar, sua atuação se caracteriza essencialmente pela realização de ações específicas sobre os mecanismos de aprendizagem e desenvolvimento deste educando. Por conta disso, chama-se a atenção para o fato de que ter cursado apenas a disciplina curricular obrigatória de Libras no curso de formação de professores, como é o caso da Pedagogia, Letras e outras licenciaturas, não é suficiente para capacitar os docentes no seu uso. Isto supre apenas a necessidade de formação inicial que é requerida a todo profissional (DUARTE *et al.*, 2013).

Da mesma forma que aprender Libras não é tão fácil como se imagina. “Requer anos de estudo e prática para ser bem compreendida e produzida” (ALVES, 2006, p. 26), pois esta língua é a chave para ampliar a inserção do aluno surdo no âmbito social, pois possibilita-lhe o desenvolvimento linguístico e intelectual, favorecendo seu acesso ao conhecimento cultural e científico.

Reforça-se, portanto, que para atuar junto ao aluno surdo na sala de aula regular é necessário muito mais que a formação inicial dada pela licenciatura. O profissional deve dominar o uso da Libras e a educação de surdos, com o devido conhecimento e fluência para atuar junto a estes sujeitos, e que tenha preparação para realizar as adaptações que se fizerem imprescindíveis no processo de escolarização.

## **5. CONCLUSÃO**

Por meio dessa revisão de literatura foi possível constatar que a atuação do professor bilíngue junto ao aluno surdo é importante porque a participação nas atividades escolares torna-se um traço fundamental no processo de ensino e aprendizagem deste educando.

Ficou comprovado, portanto, à necessidade eminente de ações educacionais e adaptações que viabilizem o acesso do aluno surdo ao currículo escolar. Elas dizem respeito aos métodos de ensino, as operações didáticas, ao domínio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e da Língua Portuguesa, ao uso adequado dos procedimentos, das técnicas e das estratégias, nas limitações deste indivíduo. Ou seja, todos os suportes teórico-práticos que favoreçam o sucesso do processo de ensino e aprendizagem deste sujeito. E, a melhor forma de possibilitar esse acesso é por meio da atuação do professor bilíngue na sala de aula regular.

Deste modo, a atuação do professor bilíngue na sala de aula regular é importante porque pensar na inclusão do aluno surdo no ambiente escolar é refletir fundamentalmente sobre um ensino que tenha como base a educação bilíngue, pois é fato que estes sujeitos se confrontam diariamente com inúmeras dificuldades ao acesso dos conhecimentos, e, somente por meio da oferta de um ambiente bicultural é que se pode efetivar a sua inclusão.

Deste modo, a finalidade de contextualizar sobre a educação bilíngue partiu da premissa de que não é o aluno surdo que tem que se adaptar para ter acesso ao conhecimento, mas a escola que precisa se adaptar e adequar seus materiais e métodos de ensino, de modo a garantir as mesmas possibilidades de aprendizagem, acesso e desenvolvimento.

Com base nisso, capacitar o aluno com surdez para a utilização da Libras, como primeira língua, e da Língua Portuguesa, enquanto segunda língua, no ambiente escolar, e, por conseguinte, na vida social, constitui-se condição essencial para o seu acesso ao conhecimento. Além disso, faz com que os sistemas de ensino, mais precisamente, a escola, por meio do professor bilíngue, garanta, efetivamente, a inclusão destes sujeitos.

Neste contexto, a atuação de professores bilíngues é de extrema necessidade, pois a inclusão do aluno com surdez na sala de aula regular requer, dos docentes, novas estratégias para que ocorra de fato a sua aprendizagem. Além disso, sua atuação se justifica em virtude do professor titular não dominar a Libras para transmitir o conhecimento a este estudante, e, que, portanto, está impossibilitado de oportunizar as mesmas possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento que os demais sem deficiência tem acesso.

No entanto, para tornar-se um professor bilíngue, os profissionais que desejem isso, devem possuir características que lhe permitam atuar nesta função. Pois, assim como aprender Libras não é tão fácil como se imagina. Ensinar o seu domínio também não é. Além disso, para que o aluno com surdez tenha acesso ao currículo é preciso ainda que o professor adapte-o de modo a atender as limitações deste indivíduo, utilizando-se para isso, de uma perspectiva viso espacial, como forma de garantir o seu acesso aos conteúdos previstos para a série, nível e/ou etapa em que se encontra.

## 6. REFERÊNCIAS

ALVES, Denise de Oliveira. **Sala de Recursos Multifuncionais: espaços para atendimento educacional especializado**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.

BRASIL. **Lei de Libras**. Lei nº 10.436/2002. Disponível em: <<http://www.ufrj.br/acessibilidade/files/2009/08/Lei-n%C2%BA10436.pdf>>. Acesso em: 14 Fev. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 5.626/05**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 14 Fev. 2019.

DAMÁZIO, Mirlene Macedo. **Deficiência Auditiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2007.

DUARTE, Soraya Bianca Reis *et al.* Aspectos históricos e socioculturais da população surda. **História, Ciências, Saúde**, Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 20, n. 4, out.-dez. 2013, p.1713-1734.

FESTA, Priscila Soares Vidal; OLIVEIRA, Daiane Cristine de. Bilinguismo e surdez: conhecendo essa abordagem no Brasil e em outros países. **Ensaios Pedagógicos: Revista eletrônica do curso de Pedagogia das Faculdades OPET**, Dezembro de 2012, pp. 01-10.

LIMA, Daisy Maria Collet de Araújo. **Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: surdez**. 4. ed. Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.

MEGALE, Antonieta Heyden. Bilinguismo e educação bilíngue – discutindo conceitos. **Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL**, V. 3, n. 5, agosto de 2005.

PACHECO, Jose *et al.* **Caminhos para inclusão**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. O ensino de português como segunda língua para surdos: princípios teóricos e metodológicos. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, Edição Especial, n. 2/2014, p. 143-157. Editora UFPR.

QUADROS, Ronice Müller de; SCHMIEDT, Magali L. P. **Ideias para ensinar português para alunos surdos**. Brasília: MEC, SEESP, 2006.

RIZZO, Jakellinny Gonçalves de Souza; LIMA, Juliana Maria da Silva. **O estudante surdo no contexto escolar: reflexões sobre a inclusão.** In.: **I Congresso de Educação da Grande Dourados: "Escola, família e sociedade: construindo novos caminhos"**. 16 a 19 de junho de 2015.

SANTOS, Suzana Sanches dos. **O bilinguismo como proposta inclusiva para surdos no processo inicial de escolarização.** 2013. 55p. Monografia (Graduação em Pedagogia). Faculdade Cearense, Fortaleza, 2013.

SILVA, Virgínia Barbosa Lobo da. **As implicações do bilinguismo na educação de surdos.** 2011. 99p. Monografia (Graduação em Pedagogia). Universidade de Brasília, Faculdade de Educação, Brasília, 2011.

SILVA, Josyellen de Souza e. **Libras e a educação de surdos na formação de professores.** 2017. 17p. Especialização (Libras). Faculdade de Educação São Luís, São Luiz, 2017.

SOUZA, Antônia Iranilza Costa. **A importância da formação bilíngue em L1 e L2 para educadores que atuam com alunos surdos inclusos no Ensino Fundamental na Escola Municipal Professor Francisco Cássio de Moraes em Boa Vista-RR.** 2018. 112p. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Internacional Três Fronteiras, Ciudad Del Este, 2018.

TAVEIRA, Cristiane Correia *et al.* **Orientações sobre a prática pedagógica e o ensino voltado para o aluno surdo.** Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

TUSSI, Matheus Gazzola; XIMENEZ, Andrey. **Bilinguismo: características e relação com aspectos cognitivos.** 2006. 10p. Artigo (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – Rio Grande do Sul, 2006.